

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Lajes/RN, conforme Decreto nº 033/2021-GP.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e na sua ausência pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 27 de agosto de 2021 no Centro Pastoral de Lajes/RN - Salão Monsenhor Vicente de Paula, situado à Rua Ulisses Vale nº 312.

Art. 4º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá uma Comissão Organizadora, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

- Ângela Nélide Dantas da Silva

VICE-PRESIDENTE:

- Shirley da Silva Medeiros

COORDENADORES:

- Lucineide Inácio Saldanha
- Renata Ferreira Bezerra Barbosa
- Isaac Matheus de Lima
- Raimundo Denilson Barbosa
- Maria da Conceição de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

- Renata Huliana de Souza Alves de Morais

TESOUREIRO:

- Lillyane Amália Ferreira de Menezes Crus

SECRETÁRIAS DE CREDENCIAMENTO:

- Eliene Barboza de Lima
- Rafaella Juliana de Souza Alves
- Kalliane Cristina de Souza Tavares
- Maria de Fátima de Freitas Bezerra
- Maria Ligiane Alves

RELATORES:

- Paulo Wilson Gabriel
- Igor Thales Silva Cruz
- José Anchieta dos Santos
- Tanísia Maria Silva de Souza
- Maria Francisca de Lima
- Eriberto André Alves

Art. 5º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores: Auxiliarão o presidente, se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem, locomoção dos palestrantes e o suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com os coordenadores.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto(a): Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, delegados e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretárias de Credenciamento: Se responsabilizarão pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficarão à disposição durante a mesma no dia 27 de agosto de 2021, no Centro Pastoral de Lajes/RN - Salão Monsenhor Vicente de Paula, e depois da Conferência, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para atender os delegados.

Art. 6º - Os delegados serão Conselheiros Titulares do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de agosto de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal